

PORTARIA Nº 0319/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos dos Processos Disciplinares Discentes n.º 001 e 002/2023.

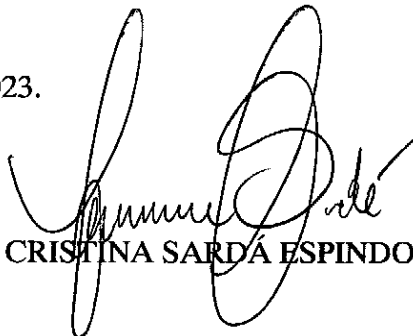
A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau– FURB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no memorando nº 014/2023/CPAD, de 31 de maio de 2023, oriundo da presidência da Comissão de Processo Disciplinar Discente,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR O PRAZO, por mais 60 dias, a contar de 2 de maio de 2023, para a conclusão dos trabalhos dos Processos Disciplinares Discentes n.º 001 e 002/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 31 de maio de 2023.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA